



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,  
22 DE JANEIRO DE 2020  
ANO IV | N.º 308

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº 018/2020

“NOMEIA SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE DIANÓPOLIS, Estado do Tocantins, **GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**, no uso pleno de suas prerrogativas legais e constitucionais,

**D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica nomeada **CEILA MENEZES OLIVEIRA**, CPF 911.717.411-20, para em comissão, exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA EM COMUNICAÇÃO**, atribuindo-lhe remuneração assegurada no anexo I da Lei Municipal nº 1276/2013.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dianópolis – TO, ao 21º dia do mês de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**GLEIBSON MOREIRA ALMEIDA**

Prefeito Municipal



## FUNPREV

### PORTARIA FUNPREV Nº 107/2019,

Suspensão de Benefícios Transitórios – Auxílio Doença, Auxílio Reclusão, Salário Família e Salário Maternidade.

Considerando as modificações introduzidas no Art. 9º, §§ 2º e 3º da Emenda Constitucional nº. 103 de 13/11/2019, quanto aos benefícios de natureza temporária não serem mais de responsabilidade dos Regimes Próprios de Previdência Social,

O Diretor Executivo do FUNPREV, no uso de suas atribuições legais,

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Aplica-se ao FUNPREV, as normas de observância obrigatória contidas nos §§ 2º e 3º do Art. 9º da Emenda Constitucional nº. 103 de 13/11/2019.

§ 1º Os benefícios do FUNPREV, ficam limitados as Aposentadorias e Pensão por Morte.

§ 2º O afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, auxílio reclusão, salário família e o salário maternidade serão pagos diretamente pelo Município, através do Departamento de Pessoal ao qual o segurado esteja vinculado e não correrão à conta do FUNPREV.

**Artigo 2º** - Fica suspenso ainda todos os agendamentos de perícia médica relacionados aos Benefícios de Auxílio Doença e Salário Maternidade, pela Perícia Médica do FUNPREV.

**Art. 3º** - Os benefícios temporários em vigor antes de 13/11/2019 deverão permanecer à conta da Previdência Municipal até a sua finalização, não podendo ser prorrogados em atenção ao princípio da anterioridade.

**Artigo 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos à 13/11/2019, revogadas as disposições contrárias.

**FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS**, aos 03 dias do mês de Dezembro de dois mil e dezoito.

**Adimirço Fernandes Silva**  
Diretor Executivo

### PORTARIA FUNPREV 001/2020

**“NOMEIA SERVIDORA PARA FICAR RESPONSÁVEL PELA ALIMENTAÇÃO DO SICAP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS “**

O Diretor Executivo do Funprev – Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Dianópolis-TO, Adimirço Fernandes Silva, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto 278/2017;



**RESOLVE:**

**Artigo 1º:** Nomear a servidora ZULEICA CERQUEIRA DOS SANTOS ALHERT, CPF nº 004.504.201-24 matrícula nº 2241900, para ficar responsável pela alimentação do SICAP-TO (SISTEMA INTEGRADO DE CONTROLE E AUDITORIAS PÚBLICAS)-LICITAÇÕES E OBRAS, no âmbito do tribunal de contas do Estado do Tocantins e remessa de dados de procedimento licitatório, e informações sobre as obras e serviços de engenharia por meio eletrônico, com assinatura digital.

**Artigo 2º:** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Artigo 3º:** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Fundo Municipal de Previdência Social – FUNPREV-DIANÓPOLIS, aos 21 dias do mês de Janeiro de 2020.

**Admirço Fernandes Silva**

Diretor Executivo do Funprev

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 001/2020**

**MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DISPENSA**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS**

**CONTRATADO (A): SELFINVEST CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**

**OBJETO: ASSESSORIA ECONÔMICA COM ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TRIMESTRAIS SOBRE A RENTABILIDADE E OS RISCOS DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS, PREENCHIMENTO MENSAL DOS DEMONSTRATIVOS DE APLICAÇÃO E INVESTIMENTOS-DAIR E ELABORAÇÃO DA POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS DO FUNPREV.**

**VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 11.625,00**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART.24 DA LEI 8.666/93, Decreto Municipal 282/2019**

**VIGÊNCIA: 31/12/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO: Nº 002/2020**

**MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DISPENSA**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS**

**CONTRATADO (A): MS INFORMÁTICA LTDA**



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,  
22 DE JANEIRO DE 2020  
ANO IV | N.º 308

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

**OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MANUTENÇÃO DE REDE DE INTERNET, COMPUTADORES, IMPRESSORAS, NOTEBOOKS, ESTABILIZADORES DO FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.**

**VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 7.800,00**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART.24 DA LEI 8.666/93, Decreto Municipal 357/2019**

**VIGÊNCIA: 31/12/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: Nº TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2018**

**MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2017**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS**

**CONTRATADO (A): VALENTE ESCRITÓRIO CONTÁBIL SS-EPP**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO CONTRATUAL NOS TERMOS DA CLÁUSULA SÉTIMA DO CONTRATO 004/2018 FIRMADO ENTRE AS PARTES NO DIA 09/01/2018, CUJO OBJETO É CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTABILIDADE PÚBLICA REFERENTE A ORIENTAÇÃO E ELABORAÇÃO DE DADOS CONTÁBEIS E BALANCETES MENSIS DO FUNPREV, DURANTE O EXERCÍCIO DO ANO DE 2020.**

**VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 61.200,00**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART.24 DA LEI 8.666/93, Decreto Municipal 356/2017**

**VIGÊNCIA: 31/12/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 13/12/2019**

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATO: Nº 003/2020**

**MODALIDADE E Nº DE LICITAÇÃO: DISPENSA**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE DIANÓPOLIS**

**CONTRATADO (A): MARIA IOLANDA CARDOSO PARENTE**

**OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL, SITUADO NA TRAV JAIME PONTES, S/N –CENTRO PARA ABRIGAR AS INSTALAÇÕES DO FUNPREV .**

**VALOR R\$ (GLOBAL): R\$ 8.400,00**

**FUNDAMENTO LEGAL: ART.24 DA LEI 8.666/93, Decreto Municipal 297/2019**

**VIGÊNCIA: 31/12/2020**

**DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020**



DIÁRIO OFICIAL DO

DIANÓPOLIS • TOCANTINS • TERÇA-FEIRA,  
22 DE JANEIRO DE 2020  
ANO IV | N.º 308

# MUNICÍPIO

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E D I A N Ó P O L I S

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 001/2020

“REMOVE SERVIDOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, **HORMIDES RODRIGUES NETO**, uso pleno de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO os poderes delegados através do Decreto Municipal nº 013/2020, de 21 de janeiro de 2020

**RESOLVE**

**Art. 1º** - REMOVER o servidor público municipal **VITOR CARDOSO SOARES**, matrícula nº 215876-8, cargo MOTORISTA, para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, sem prejuízo dos direitos funcionais formais e legalmente adquiridos. Devendo o mesmo se apresentar na sede da Secretaria supracitada, a partir de 27 de janeiro de 2020.

**Parágrafo único** – Determinar ao RH da Secretaria de Administração proceder as anotações e providências cabíveis de que trata o caput deste artigo, na forma da legislação vigente que disciplina a matéria.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio de Dianópolis/TO, ao 22 dia do mês de janeiro de 2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, DÊ CIÊNCIA, CUMPRA-SE.**

**HORMIDES RODRIGUES NETO**

Secretário Municipal de Administração e Patrimônio